



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 4.729, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

[DOC. TCE/MT nº 3953 de 16/09/2026](#)

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026, lei nº 4683 de 16 de dezembro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2026, lei nº 4683 de 16 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 113.767,54 (cento e treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0024.1407 – Construção de Abrigos de Passageiros (Ponto de Ônibus)
4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 113.767,54
Fonte: 1.701.0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação parcial da seguinte dotação:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0009.1012 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas
4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 113.767,54
Fonte: 1.701.0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 16 de setembro de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal